



# Diário da Justiça do Estado do Piauí

ANO XLIV - Nº 9437 Disponibilização: Quinta-feira, 1 de Setembro de 2022 Publicação: Sexta-feira, 2 de Setembro de 2022

**Presidente de Comissão:** Paulo Dias Ferreira da Silva.

**Equipe de apoio:** Priscylla Magalhães de Almeida Ramos Freitas e Pauline Daniel de Oliveira.

**Pregoeiro(a):** Fernando Moura Rêgo Nogueira Leal - Portaria (Presidência) Nº 784/2022 - PJPI/TJPI/SECPRE, 05 de abril de 2022.

**Telefone/Fax:** (86) 3215-4440 / (86) 98884-6319.

**E-mail:** cpl1@tjpi.jus.br

Documento assinado eletronicamente por **Fernando Moura Rêgo Nogueira Leal, Pregoeiro**, em 01/09/2022, às 13:06, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.tjpi.jus.br/verificar.php> informando o código verificador **3584090** e o código CRC **24FF1851**.

## 8. GESTÃO DE CONTRATOS

### 8.1. EXTRATO DE TERMO ADITIVO

**ATO/ESPÉCIE:** DÉCIMO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N. 095/2018

**PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 22.0.000070595-4

**CONTRATANTE:** TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO PIAUÍ

**CNPJ/CONTRATANTE:** 06.981.344/0001-05

**EMPRESA/CONTRATADA:** BELAZARTE - GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS LTDA

**CNPJ/CONTRATADA:** 07.204.255/0001-15

**OBJETO/RESUMO:** O presente aditivo tem por objeto o **ACRÉSCIMO** de 03 (três) posto de Jardineiro ao Contrato n. 095/2018, nos termos do art. 65, inciso I, alínea "b" e § 1º da Lei n. 8.666/93 e no previsto na **CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA** do referido Contrato.

**DO ACRÉSCIMO:** Pelo presente termo aditivo, fica acrescido 03 (três) posto de serviço de Jardineiro para o 1º Grau, ficando o Contrato n. 095/2018 com a seguinte composição:

| Especificação do Serviço | Valor Unitário (R\$) | Quant. Contratada | Grau de Jurisdição | Valor Total Mensal (R\$) | Valor Total Anual (R\$) |
|--------------------------|----------------------|-------------------|--------------------|--------------------------|-------------------------|
| Jardineiro               | R\$ 3.415,23         | 11 postos         | 1º                 | R\$ 37.567,53            | R\$ 450.810,36          |
|                          |                      | 04 postos         | 2º                 | R\$ 13.660,92            | R\$ 163.931,04          |
| <b>TOTAL</b>             |                      | <b>15 postos</b>  |                    | <b>R\$ 51.228,45</b>     | <b>R\$ 614.741,40</b>   |

O presente acréscimo equivale ao valor mensal de R\$ 10.245,69 (dez mil duzentos e quarenta e cinco reais e sessenta e nove centavos); A importância ora estabelecida corresponde a um acréscimo de **18,75% (dezoito vírgula setenta e cinco por cento)** ao valor inicial atualizado do Contrato n. 095/2018. **Os efeitos financeiros decorrentes do acréscimo vigoram a partir de 01 de agosto de 2022.**

**DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS E FINANCEIROS:** Os recursos para atender as despesas decorrentes deste Termo Aditivo serão oriundos do Tribunal de Justiça do Estado do Piauí, vinculado à vigente Lei Orçamentária Anual e discriminados sob os seguintes códigos:

#### 12º Termo Aditivo ao Contrato Nº 95/2018 - BELAZARTE

|                          |   |
|--------------------------|---|
| Unidade Orçamentária:    | 04101 - Tribunal de Justiça   |
| Natureza da Despesa:     | 339037 - Locação de mão de obra                                     |
| FONTE:                   | 118 - Recursos dos Fundos Especiais                                 |
| PROJETO/ATIVIDADE:       | 2864 - Custeio das Unidades Administrativas e Judiciárias - 1º Grau |
| Classificação Funcional: | 02.061.0015.2864  |

**FUNDAMENTO LEGAL:** O presente termo aditivo decorre de autorização do Presidente do Tribunal de Justiça do Piauí, exarada Decisão Nº 9855/2022 - PJPI/TJPI/PRESIDENCIA/SECGER(Doc. SEI 3500075), e encontra amparo legal no art. 65, inciso I, alínea "b" e § 1º da Lei n. 8.666/93 e no Anexo X da IN MP n. 05/2017 do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão.

**DA GARANTIA:** A CONTRATADA deverá apresentar, conforme o disposto no artigo 56, § 1º, da Lei 8.666/93 e **CLÁUSULA NONA** do Contrato n. 095/2018, garantia ajustada à nova situação ou renovada, seguindo os mesmos parâmetros utilizados quando da contratação.

**DATA DA ASSINATURA:** 31/08/2022

#### ASSINATURAS:

Documento assinado eletronicamente por **Cleide Maria Carvalho de Saboia**

Documento assinado eletronicamente por **José Ribamar Oliveira, Presidente**

## 9. ESCOLA JUDICIÁRIA DO PIAUÍ

### 9.1. Portaria Nº 3541/2022 - PJPI/EJUD-PI, de 23 de agosto de 2022

O Desembargador SEBASTIÃO RIBEIRO MARTINS Diretor Geral da EJUD, e Presidente da Comissão Organizadora da Seleção Pública para estagiários, conforme a legislação aplicável, observadas as disposições constantes no Edital Nº 179/2022 - PJPI/EJUD-PI - PJPI/TJPI/PRESIDENCIA/SECGER, págs. 20 a 26, do Diário da Justiça ANO XLIV - Nº 9397 Disponibilização: Segunda-feira, 4 de Julho de 2022 Publicação: Terça-feira, 5 de Julho de 2022;

CONSIDERANDO a Decisão Nº 5436/2022 - PJPI/TJPI/PRESIDENCIA/SECGER, do Excelentíssimo Senhor Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Piauí e o subitem 1. 4; do Edital Nº 179/2022 - PJPI/EJUD-PI, delegando a condução das etapas da Seleção Pública à EJUD/TJPI; e conforme Despacho Nº 60757/2022 - PJPI/EJUD-PI (3418937);

CONSIDERANDO a necessidade de colaboradores para atuarem na referida Seleção,

CONSIDERANDO a Portaria Nº 3164/2021 - PJPI/EJUD-PI, de 03 de dezembro de 2021 - Dispõe sobre a criação do Núcleo de Seleções e Concursos da Escola Judiciária do Tribunal de Justiça do Estado do Piauí - EJUD/TJPI e dá outras providências.

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR os colaboradores abaixo relacionados para atuarem diretamente nas respectivas ações referentes à Seleção Pública:

**FISCAIS - TERESINA - EJUD/PI**